

APAE

Taubaté - SP

**“SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IDOSAS E SUAS
FAMÍLIAS”**

“CLUBE DE MÃES E OFICINAS ACIMA DE 30 ANOS”

VIGÊNCIA: 2022

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAUBATÉ



Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 87.061 de 29.03.1982 / Lei Estadual n.º 1.023 de 09.08.1976 / Lei Municipal n.º 897 de 15.10.1965 / **Registros:** Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria n.º 521 de 05 de agosto de 2011 – D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob. n.º 12 / Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. n.º 01 / Federação Nacional das APAES Sob. n.º 019/Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) sob n.º 119 650002.

2016

PLANO DE AÇÃO 2022

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome/Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Taubaté. **CNPJ:** 72.286.040/0001-52
Endereço: Estrada Antônio de Angelis nº 801 **Bairro:** Cataguá - **Cidade/UF:** Taubaté /SP
CEP: 12093-530 **Telefone:** (12) 3621 9028 **FAX:** (12) 3621 9029
Site/e-mail: apaetaubate@apaetaubate.org.br **Site:** WWW.apaetaubate.org.br
Horário de funcionamento: Das 8h às 17h.

CERTIFICAÇÕES E REGISTROS

Assinalar as certificações/registros que a entidade possua ou descrever outras que não foram explicitadas:

- (x) Utilidade Pública Federal : n.º 87.061 de 29.03.1982;
- (x) Utilidade Pública Estadual : n.º 1.023 de 09.08.1976;
- (x) Utilidade Pública Municipal: n.º 897 de 15.10.1965

Número de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: n.º 12

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: Não há.

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: n.º 119 650 002.

Outros: Federação Nacional das APAES Sob. n.º 019, Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. n.º 01/ Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria n.º 521 de 05 de agosto de 2011 – D.O.U. de 11.08.2011

II- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:

Presidente da entidade: Marco Antônio Soares de Aquino Tolomio.

Profissão: Gerente de Vendas.

RG: 13.651.042-5

CPF: 042.393.488.03

Formação: Direito

Telefone para contato: 3426-9904 / 99789-5905

E- mail: matolomio@hotmail.com

Vigência do mandato da diretoria atual: de 01/01/2020 até 31/12/2022.

III - TIPO DE ESTABELECIMENTO

A sede da entidade é: **Própria**

A Entidade é isenta de impostos ou taxas? Sim

Se sim, quais? ITR, IPVA, Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (Isento).

Endereço: Estr. Antônio de Angelis 801 - Bairro Cataguá – Taubaté SP – CEP: 12093-530 -
CNPJ n.º 72.286.040/0001-52 / Inscrição Estadual Isenta / Fone-Fax (12) 3621-9028 / (12) 3621-9029 (fax)
www.apaetaubate.org.br apaetaubate@apaetaubate.org.br

01

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAUBATÉ



Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 87.061 de 29.03.1982 / Lei Estadual n.º 1.023 de 09.08.1976 / Lei Municipal n.º 897 de 15.10.1965 / **Registros:** Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria n.º 521 de 05 de agosto de 2011 – D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob. n.º 12 / Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. n.º 01 / Federação Nacional das APAES Sob. n.º 019/Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) sob n.º 119 650002.

2018

IV- APRESENTAÇÃO GERAL

HISTÓRICO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté foi fundada em 22/03/1965, no bairro do Cataguá, possui aproximadamente 13 alqueires de extensão, com 23 edificações distribuídas entre 20 setores: Escola, Clínica, Residência Inclusiva, Clube de Mães, Administração, Galpão de oficinas, Setor de música, Setor de Informática, Setor do Chinelo, Refeitório, Almoxarifado, Capela, Marcenaria, Quadra de esportes, Pátio coberto, Equoterapia, Reciclagem, Salão de eventos, Horta e Portaria. Possui a finalidade de atender a “Pessoa com Deficiência Intelectual e Síndromes” em todos seus segmentos, promovendo, protegendo e defendendo os direitos que lhe são assegurados por lei. É uma organização não governamental, filantrópica, de proteção especial de média e de alta complexidade, que atende até 269 usuários de diversas faixas etárias, dentre eles crianças, jovens e adultos, com atividades de alfabetização através da educação especial, sala de autista, arte-educação, residência inclusiva, clube de mães, oficinas pedagógicas para os usuários acima de trinta anos. Além de atendimento clínico com: neurologista, psiquiatra, psicólogo, psicopedagogo, assistente social, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, dentista e nutricionista. Recebe recurso Municipal: Subvenção PM/TTÉ, Recurso Federal, Recurso Estadual, Secretaria da Educação, Sollo Brasil/Call Center, Cupom Fiscal e através de Eventos Beneficentes. A proposta principal da organização é defender todos os direitos, garantindo assim uma melhor qualidade de vida aos usuários, que são acometidos de abandono e exclusão.

V-PERFIL FINANCEIRO

Recursos Financeiros da organização:

- Recurso Municipal:
Subvenção PM/TTÉ,
- Recurso Federal e Estadual.
- Secretaria da Educação;
- Sollo Brasil/Call Center;
- Cupom Fiscal;
- Eventos e recursos próprios.

Endereço: Estr. Antônio de Angelis 801 - Bairro Cataguá - Taubaté SP - CEP: 12093-530 -
CNPJ n.º 72.286.040/0001-52 / Inscrição Estadual Isenta / Fone-Fax (12) 3621-9028 / (12) 3621-9029 (fax)
www.apaetaubate.org.br apaetaubate@apaetaubate.org.br

02



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TAUBATÉ

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual n.º 1.023, de 09.08.1976 Lei Municipal n.º 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria n.º 521, de 05.08.2011 - D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob. n.º 12 / Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. n.º 01 / Federação Nacional das APAES Sob. n.º 019 - Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 - DOE: 08.07.82, Seção I, Pág.10 - DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE: 2034611.

2018

VI-DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1-Serviço Socioassistencial

(x) Rede de Proteção Social Especial- Média Complexidade

2- Identificação do Serviço:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

Identificação do técnico responsável pelos Serviços de Média Complexidade e coordenadora do Projeto Clube de Mães:

Nome: Rosana de Carvalho Osório Silva
Formação: Assistente Social. Pós-Graduação: Saúde Mental e Coletiva
Vínculo Empregatício: CLT
CRESS: 48 226 RG: 21789722-9 / CPF: 135 876968-02
Telefone: (12) 3621-9028 - 36 22 44 00- (12) 981386641
E-mail: rosanacos@hotmail.com/ E-mail: atendimento@apaetaubate.org.br

Identificação da coordenadora do Projeto Acima de 30 Anos.

Nome: Aline Silva Cardoso
Formação: Pedagoga N° do Registro Profissional: 2331
Vínculo Empregatício: CLT
RG: 33.198.394-1 CPF: 265.511.738-70- Tel: (12) 3621-9028- Ramal:227
E-mail: alineapae@outlook.com E-mail: apaetaubate@apaetaubate.org.br

3- Descrição do serviço:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

4- APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, vem sendo desenvolvido desde o ano de 2010, através do Projeto Clube de Mães e do Projeto Acima de Trinta Anos.

O serviço tem como objetivo a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos, a melhoria dos aspectos sociais e culturais, a ampliação da capacidade protetiva, a

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TAUBATÉ

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual n.º 1.023, de 09.08.1976 Lei Municipal n.º 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria n.º 521, de 05.08.2011 - D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob. n.º 12 /Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. n.º 01 / Federação Nacional das APAES Sob. n.º 019 - Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 - DOE: 08.07.82, Seção I, Pág.10 - DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE: 2034611.

2018



promoção da autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos usuários assistidos na organização.

5- PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

-12 MESES, a contar da data de assinatura do termo de colaboração.

6- JUSTIFICATIVA:

O serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência idosas e suas famílias, surgiu com a necessidade de prestar assistência as Pessoas com Deficiência Intelectual, Acima de Trinta Anos, desligados automaticamente do Setor da Educação da APAE e para as Mães e Responsáveis que frequentam a organização durante o atendimento diário dos filhos. O projeto vem desenvolvendo um atendimento especializado e preparando os usuários e familiares para o enfrentamento e a aceitação da condição da deficiência, buscando resgatar a autoestima e assegurar os direitos garantidos por lei as pessoas com deficiência.

7-OBJETIVO GERAL

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com Deficiência Intelectual, Idosas e seus Familiares.

8-OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecimento de vínculos da pessoa com deficiência, familiares e responsáveis.
- Promover ações de valorização e busca por maior emancipação e autoestima.
- Promover a autonomia do usuário, com apoio às famílias na tarefa de cuidar.
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos.
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais;

Objetivos Específicos	Metodologia / Estratégias (Técnicas, instrumentos, ações a serem empregadas)
<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos.	Orientações sobre a defesa de direitos e encaminhamentos.
<ul style="list-style-type: none">• Fortalecimento de Vínculos das Pessoas com Deficiência Intelectual, idosas e seus familiares e responsáveis.	Desenvolver atividades que favoreçam a convivência entre mães e filhos. (Oficinas socioeducativas, rodas de conversa, orientações e atendimentos psicológicos).
<ul style="list-style-type: none">• Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais.	Articulações com os serviços de políticas públicas, Agendamentos, encaminhamentos e orientações sobre a defesa de direitos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TAUBATÉ

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual n.º 1.023, de 09.08.1976 Lei Municipal n.º 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria n.º 521, de 05.08.2011 - D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob. n.º 12 / Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. n.º 01 / Federação Nacional das APAES Sob. n.º 019 - Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 - DOE: 08.07.82, Seção I, Pág.10 - DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE: 2034611.

2018

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">Promovera autonomia do usuário, com apoio às famílias na tarefa de cuidar. | Participação nas atividades ofertadas de modo remoto e atendimentos individualizados (sob agendamento prévio orientações sobre o ato de cuidar e divisão de responsabilidades entre os familiares. |
| <ul style="list-style-type: none">Promover ações de valorização e busca por maior emancipação e autoestima. | Desenvolver atividades que favoreçam a criatividade e a valorização do usuário. (Oficinas socioeducativas, rodas de conversa, orientações e atendimentos psicológicos). |

Resultados Esperados

Qualitativos	Quantitativos
Fortalecimento dos vínculos familiares e desenvolvimento das potencialidades dos usuários. Melhora na qualidade de vida e da autonomia, desenvolvimento de habilidades, troca de experiências e direitos assegurados.	Atender até 105 usuários por mês nas oficinas socioeducativas. Atender até 45 usuárias por mês no Clube de mães.
Período	12 meses

Profissionais envolvidos

Atividades/ Oficinas	Prof. Envolvidos	Horário
Oficinas do Projeto Acima de Trinta Anos: reciclagem, horta, pomar, jardinagem, artesanato, cozinha, panificação, tear, oficinas do projeto viver a melhor idade e atendimentos clínicos. Oficinas do Clube de Mães: costura, crochê, feltro, fuxico, pintura (tela, vidro, MDF, pano de prato), bordado, patch work, patch apliqué e -atendimento psicológico.	Oficinas: Assistente Social, Coordenador e Monitores. Equipe técnica: Médico, Dentista, Fisioterapeuta, Enfermeira, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Fonoaudióloga e Psicopedagoga.	8h-12h 13h-17h

9 - PÚBLICO ALVO:

Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

9.1-Faixa etária e forma de acesso ao Projeto Clube de Mães:

Pessoas acima de 18 anos, responsáveis pelos usuários assistidos na organização APAE de Taubaté.

9.2-Faixa etária e forma de acesso ao do Projeto de Oficinas para Pessoas Acima de Trinta Anos:

Usuários acima de 30 anos, desligados do Sistema de Educação da APAE de Taubaté.

9.3- Dias/ horário de funcionamento do serviço:

De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TAUBATÉ

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual n.º 1.023, de 09.08.1976 Lei Municipal n.º 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria n.º 521, de 05.08.2011 - D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob. n.º 12 / Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. n.º 01 / Federação Nacional das APAES Sob. n.º 019 - Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 - DOE: 08.07.82, Seção I, Pág.10 - DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE: 2034611.

2018

9.4- Meta de atendimento/mês:

a- Projeto Clube de Mães: até 45 mães/ responsáveis.

b- Projeto de Oficinas para Pessoas Acima de Trinta Anos: até 105 usuários.

Totalizando 150 usuários.

10: Critérios de elegibilidade:

a- Projeto Clube de Mães:

Mães/responsáveis dos usuários assistidos na organização, os que necessitam de acompanhamento sistemático de seus responsáveis.

b-Projeto de Oficinas para Pessoas Acima de Trinta Anos:

Usuários com deficiência intelectual, desligados do Sistema de Educação da APAE de Taubaté.

11- METODOLOGIA DO TRABALHO- FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade	Metodologia
Atividades presenciais, atividades nas oficinas de artesanato, atividades lúdicas e atividades socioeducativas.	<ul style="list-style-type: none">• Monitoramento, observação e supervisão das atividades propostas.
Orientações e encaminhamentos.	<ul style="list-style-type: none">• Escuta, orientações individualizadas e coletivas.
Atendimento médico e equipe técnica. (Oficinas acima de 30 anos)	<ul style="list-style-type: none">• Assistência com neurologista, psiquiatra, dentista, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, psicólogo, enfermeira, fisioterapeuta, nutricionista, psicopedagoga, serviço social e monitores.
Atendimento com a equipe técnica (Clube de Mães)	<ul style="list-style-type: none">• Assistência e monitoramento com psicóloga, enfermeira, fisioterapeuta, nutricionista, monitora de arte e serviço social.
Atividades externas: passeios culturais com atividades lúdicas e socioeducativas.	<ul style="list-style-type: none">• Monitoramento, observação e resgate de autoestima.
Compra de Materiais de artesanatos	<ul style="list-style-type: none">• Cotação de valores, aquisição dos materiais, utilização nas oficinas e prestação de contas.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TAUBATÉ

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual n.º 1.023, de 09.08.1976 Lei Municipal n.º 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria n.º 521, de 05.08.2011 - D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob. n.º 12 / Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. n.º 01 / Federação Nacional das APAES Sob. n.º 019 - Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 - DOE: 08.07.82, Seção I, Pág.10 - DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE: 2034611.

2018

12- METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas	Atividades	Temporização	Resultados Alcançados
Melhorar qualidade de vida	-Atendimentos individualizados com agendamento prévio. -Promoção de acesso aos programas de transferência de renda.	12 meses	Direitos assegurados e garantidos por lei.
Fortalecer vínculos	-Participação de familiares/responsáveis juntamente com seus filhos na realização das atividades presenciais e online.	12 meses	Fortalecimento de vínculos
Autonomia	-Empoderamento do usuário. -Realização nas atividades socioeducativas.	12 meses	Melhora da autoestima
Elevar a autoestima	-Participação e envolvimento nas atividades propostas nas oficinas.	12 meses	Melhora da autoestima.

13- Cronograma do projeto clube de mães, oficinas para pessoas acima de trinta anos e seus familiares e idosos com deficiência.

13.1- Cronograma das oficinas para pessoas com deficiência acima de 30 anos.

Dias da Semana	Oficinas	Atividades "Oficinas acima de 30 anos"	Profissionais
Segunda-feira a sexta-feira 8h-12h 13h-17h	Chinelo, Reciclagem, Panificação, Pomar, Viver a Melhor Idade, Artesanato, Horta, Cozinha, Tear, Jardinagem.	- Atividades socioeducativas, realizadas nas oficinas de artesanato. - Atividades direcionadas aos usuários, sob a supervisão dos pais ou responsáveis. -Orientações e encaminhamentos. -Agendamentos e atendimentos Técnico (individualizado).	Assistente Social, Coordenadora, Monitores e Equipe Técnica.

Equipe APAE: Cuidadores, Coordenadora, Assistente Social, Enfermeira, Neurologista, Psiquiatra, Psicólogo, Pedagogos, Monitores, Psicopedagogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Dentista, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TAUBATÉ

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual n.º 1.023, de 09.08.1976 Lei Municipal n.º 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria n.º 521, de 05.08.2011 - D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob. n.º 12 / Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. n.º 01 / Federação Nacional das APAES Sob. n.º 019 - Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 - DOE: 08.07.82, Seção I, Pág.10 - DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE: 2034611.

2018

13.2- Cronograma para pessoas idosas com deficiência.

“OFICINAS PARA IDOSOS COM DEFICIÊNCIA”

O envelhecimento saudável exige a adoção de um estilo de vida que inclua alimentação equilibrada, atividade física e mental e, ainda, o convívio social. O Centro de Convivência atua fortemente em dois desses pilares, propiciando tanto as atividades físicas e mentais quanto o convívio social necessário para que o idoso tenha maior qualidade de vida.

Motivo pelo qual a APAE dedica-se aos usuários idosos, os quais frequentam a organização há mais de 40 anos, demonstrando extrema dependência da assistência prestada pelo serviço, (devido à falta dos pais, os responsáveis pelos usuários, necessitam dessa assistência paralela aos seus projetos familiares).

A excelência deste serviço contribuirá positivamente na vida de todos os idosos da instituição.

Dias da Semana	Oficinas	Atividades “Oficinas para Idosos com Deficiência”	Profissionais
Segunda-feira a sexta-feira 8h-12h 13h-17h	Oficinas de Arte Terapia, Coordenação motora, Música, Memória, Teatro, Terapia Ocupacional e outras atividades que estimulem os idosos, física e mentalmente.	-Atividades que contribuem com processo de envelhecimento saudável, com o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, com o fortalecimento dos vínculos dos familiares, com o convívio comunitário e com a prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos.	Assistente Social, Coordenadora, Monitores e Equipe Técnica.
Equipe Técnica: Cuidadores, Coordenadora, Assistente Social, Enfermeira, Neurologista, Psiquiatra, Psicólogo, Pedagogos, Monitores, Psicopedagogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Dentista, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional.			

13.3- Cronograma do Clube de Mães:

Dias da Semana	Oficinas	Atividades	Profissionais
Segunda-feira	<ul style="list-style-type: none">Atendimento socialOficinas de: bordado, costura, crochê, pintura, MDF, fuxico patch work, patch applique, feltro.	Assistente Social: 8h-12h-13-15h Orientações, agendamentos e encaminhamentos. Monitora: 8h-12h/13-17h Confecção de artesanatos.	Assistente Social, Monitora
Terça-feira	<ul style="list-style-type: none">Atendimento social e psicológico.Oficinas de: bordado, costura, crochê, pintura, MDF, fuxico patch work, patch applique, feltro.	Assistente Social: 8h-12h-13-15h Orientações, agendamentos e encaminhamentos. Monitora: 8h-12h/13-17h Confecção de artesanatos.	Assistente Social, Monitora, e Psicóloga.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TAUBATÉ

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual n.º 1.023, de 09.08.1976 Lei Municipal n.º 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria n.º 521, de 05.08.2011 - D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob. n.º 12 /Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. n.º 01 / Federação Nacional das APAES Sob. n.º 019 - Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 - DOE: 08.07.82, Seção I, Pág.10 - DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE: 2034611.

2018

		Equipe Técnica :Psicóloga 8h-9h Atendimento em grupo	
Quarta-feira 8h-12h/13-17h	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento social. • Oficinas de: bordado, costura, crochê, pintura, MDF, fuxico patch work, patch applique, feltro. 	Assistente Social: 8h-12h-13-15h Orientações, agendamentos e encaminhamentos. Monitora: 8h-12h/13-17h Confecção de artesanatos.	Assistente Social, Monitora.
Quinta-feira	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento social. • Oficinas de: bordado, costura, crochê, pintura, MDF, fuxico patch work, patch applique, feltro. • Acompanhamento ao filho no atendimento médico. 	Assistente Social: 10h-12h-13h-17h Orientações, agendamentos e encaminhamentos. Monitora: 8h-12h/13h-17h Confecção de artesanatos. Atividade musical:10h-11h Atendimento Médico: quinzenal 8h-12h/ 13h-17h	Assistente Social, Monitora, Médico e Instrutor de música.
Sexta-feira	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento social. • Oficinas de: bordado, costura, crochê, pintura, MDF, fuxico patch work, patch applique, feltro. • Atividades de alongamento e relaxamento com o setor de fisioterapia. • Acompanhamento ao filho no atendimento médico. 	Assistente Social:10h-12h/ 13h-17h Orientações, agendamentos e encaminhamentos. Monitora: 8h-12h/13h-17h Confecção de artesanatos. Fisioterapeuta 10h30min-11h30min 13h-13h30min. Atendimento em grupo Atendimento Médico: semanal 13h-17h	Assistente Social, Monitora, Fisioterapeuta e médico.

14- RESULTADOS ESPERADOS:

Indicadores	Meios de Verificação
-Vínculos fortalecidos e maior convívio entre usuários/família	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Os resultados serão mensurados diariamente, através do fortalecimento de vínculos e da adesão dos usuários nas atividades propostas.
-Superação de violação de direitos.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Postagens dos usuários executando as atividades oferecidas presencialmente e à distância.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TAUBATÉ

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual n.º 1.023, de 09.08.1976 Lei Municipal n.º 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria n.º 521, de 05.08.2011 - D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob. n.º 12 /Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. n.º 01 / Federação Nacional das APAES Sob. n.º 019 - Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 - DOE: 08.07.82, Seção I, Pág.10 - DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE: 2034611.

2018

-Quantidade de usuários participando do grupo	<ul style="list-style-type: none">➤ Engajamento dos usuários por meio de reações, comentários, solicitações de informações e orientações técnicas.➤ Lista de presença, coleta de dados, relatórios e fotos.
-Adesão e participação efetiva dos usuários, familiares/responsáveis.	
-Maior autonomia e apoio no ato de cuidar da pessoa com deficiência.	
-Autoestima elevada. - Atendimento individualizado.	

15-Recursos humanos utilizados no Serviço (dois projetos):

NOME	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HOR.	VÍNCULO
Aparecida Basso Medella	Monitora de Arte	Superior Completo	40h/semanais	CLT
José Erivaldo Ferreira	Monitor	Ensino Fundamental	40h/semanais	CLT
Lucia Elena Silva dos Santos	Monitora	Ensino Fundamental	40h/semanais	CLT
Alexandra aparecida Silva Costa	Monitora	Ensino Médio	40h/semanais	CLT
Silvia Maria V. de Campos Stochini	Monitora	Ensino Fundamental	40h/semanais	CLT
Rosana de Carvalho Osório Silva	Assistente social	Superior Completo	30h/semanais	CLT

16-Recursos Humanos geral da organização:

Quantidade	CARGO/FUNÇÃO	VINCULO	CARGA HORÁRIA Semanal
3	Cuidadores PMT	CLT	12/36
2	Serviços Gerais	CLT	40
2	Serviços Gerais - Cota empresa	CLT	20
14	Cuidadores	CLT	12/36
2	Ajudante de Cozinha	CLT	40
1	Coord. Pedagógica	CLT	40
6	Professores	CLT	20
4	Professores	CLT	40
3	Professores PMT	CLT	40
1	Monitor de Artes	CLT	40
7	Monitor	CLT	40
1	Coord. Residência/Enfermeira	CLT	40
2	Assistente Social	CLT	30
1	Professora de Ed. Física	CLT	20
1	Aux. Enf. Folguista	CLT	40
2	Auxiliar de Enfermagem	CLT	12/36
1	Fonoaudióloga	CLT	24
1	Nutricionista	CLT	16
1	Terapeuta Ocupacional	CLT	30
1	Encarregada RH	CLT	40
1	Encarregado de Manutenção	CLT	40
1	Almoxarife	CLT	40



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TAUBATÉ

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual n.º 1.023, de 09.08.1976 Lei Municipal n.º 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria n.º 521, de 05.08.2011 - D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob. n.º 12 /Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. n.º 01 / Federação Nacional das APAES Sob. n.º 019 - Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 - DOE: 08.07.82, Seção I, Pág.10 - DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE: 2034611.

2018

1	Psicopedagoga Clínica	CLT	40
2	Psicólogo	CLT	40
2	Motorista	CLT	40
1	Contador	Prest. De serviços	40
1	Encarregada de Convênios	CLT	40
1	Aprendiz Legal	CLT	20
1	Aux. De Escritório	CLT	40
1	Encarregado setor Financeiro	CLT	40
4	Controlador de Acesso	CLT	12/36
1	Médico Psiquiatra	CLT	4
1	Diretora Escolar	CLT	40
1	Professora de Artes	CLT	20
2	Fisioterapeuta	CLT	24
1	Dentista / Parceria	PMT	12
1	Médico Neurologista	CLT	4
1	Assistente de Manutenção	CLT	40
1	Advogada	Autônomo	

17-Demonstrativo:

Oficinas	Recursos necessários	Período	Justificativa
Oficina do Clube de Mães.	-Recursos Humanos -Materiais de artesanato.	12 meses	-Técnicos responsáveis pela assistência presencial e remota -Materiais de artesanato para a execução das oficinas presenciais.
Oficinas para pessoas com deficiência acima de 30 anos.	-Recursos Humanos. -Alimentos. -Materiais de artesanato. -Mudas.	12 meses	-Técnicos responsáveis pela assistência presencial e remota. -Materiais utilizados pela oficina de panificação, (preparo de receitas) -Materiais utilizados para orientação presencial. - Plantio de mudas da oficina de horta e fornecimento verduras para o serviço de acolhimento "residentes da APAE".
Oficinas para Pessoa idosas com deficiência.	-Recursos Humanos -Materiais de artesanato. - móveis adaptados.	12 meses	-Técnicos responsáveis pela assistência. -Materiais de artesanato para a execução das oficinas. -Móveis adaptados para as pessoas com dificuldades de mobilidade.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TAUBATÉ

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual n.º 1.023, de 09.08.1976
Lei Municipal n.º 897, de 15.10.1965 / Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria n.º 521, de 05.08.2011 - D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob. n.º 12 / Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. n.º 01 / Federação Nacional das APAES Sob. n.º 019 - Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 - DOE: 08.07.82, Seção I, Pág.10 - DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE: 2034611.



18-Quadro Sintético do Cronograma Financeiro de Recursos Humanos e Custeio Necessário para a Prestação dos Serviços.

PROJETOS	TOTAL
1-Recursos Humanos Necessários (12 meses) - Clube de Mães- FEDERAL	R\$ 90.892,80
1.1-Custeio Necessário (12 meses) - Clube de Mães FEDERAL	R\$2.880,00
2-Recursos Humanos Necessários (12 meses) Acima de 30 anos- ESTADUAL	R\$83.721,60
2.2-Custeio Necessário (12 meses) Acima de 30 anos- ESTADUAL	R\$3.028,80
3-Recursos Humanos Necessários de APOIO (12 meses) ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias- MUNICIPAL	R\$55.814,40
3.1-Custeio Necessários (12 meses) APOIO ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. MUNICIPAL	R\$14.185,60
	R\$ 250.523,20

X - CUSTO TOTAL REPASSADO PELA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO APRESENTADO:

PROJETO	REPASSE FEDERAL	REPASSE ESTADUAL	REPASSE MUNICIPAL	TOTAL
CLUBE DE MÃES	R\$38.880,00	-	-	R\$38.880,00
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ACIMA DE 30 ANOS	-	R\$75.028,80	-	R\$75.028,80
RECURSO DE APOIO AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.	-	-	R\$70.000,00	R\$70.000,00
TOTAL DE REPASSE				R\$ R\$183.908,80

Valor Total necessário para a realização dos Serviços prestados pela organização. **R\$ 250.523,20**

CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO PARA OS DOIS SERVIÇOS: R\$ 66.614,40 (Sessenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL DO REPASSE MUNICIPAL PARA O ANO DE 2022:

R\$183.908,80	Cento e oitenta e três mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos
---------------	--

Taubaté, 19 de abril de 2022.

Marco Antônio Soares de Aquino Tolomio
Presidente - Representante Legal
2020-2022

Rosana de Carvalho Osório Silva
Assistente Social

Aline Silva Cardoso
Coordenadora



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TAUBATÉ

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual n.º 1.023, de 09.08.1976 Lei Municipal n.º 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria n.º 521, de 05.08.2011 - D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob. n.º 12 / Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. n.º 01 / Federação Nacional das APAES Sob. n.º 019 - Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 - DOE: 08.07.82, Seção I, Pág.10 - DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE: 2034611.

2018

LISTA NOMINAL DOS USUÁRIOS DAS OFICINAS ACIMA DE 30 ANOS

1. Ademir José da Silva
2. Aluísio Eduardo Bueno
3. Anderson Rodrigo da Silva Jacinto
4. Anderson Ramos de Souza
5. Anderson de Castro Gregório
6. Amanda Talita Rodrigues Palma
7. Ana Claudia Emboava dos Santos
8. Aparecido de Oliveira
9. Ana Maria de Campos Stochini
10. Airton Nogueira Borges
11. Adilson de Jesus dos Santos
12. Anna Regina Marins Bindão
13. Ana Paula de Araújo
14. Altamir Fernando de Campos
15. Bruno dos Santos
16. Benedito Galvão da Silva
17. Beatriz Aparecida Pereira
18. Cleber Alessandro Costa
19. Clarice Auxiliadora Moradei
20. Cristiano Alves de Oliveira
21. Celso Donizete de Andrade
22. Célia Cristina de Souza Nascimento
23. Carlos Henrique Mateus Muros
24. David José Carvalho de Godoy
25. Débora Lopes dos Santos
26. Douglas Henrique Ramalho
27. Elaine de Aquino
28. Elaine Cristina da Silva
29. Eliane Benedita Santos
30. Eliane Ramos
31. Élon Ricardo Lara
32. Érica Aparecida Marcondes Moreira
33. Fabiana Pereira de Abreu
34. Fabiana Cristina Santos Costa
35. Faber Mateus Ramos e Silva
36. Felipe Marcelo de Carvalho
37. Gislaine Fátima Mancini
38. Herilaine Cristina dos Santos
39. Hebert da Silva Chaves
40. Hélio Peixoto dos Santos Júnior
41. José Claudeir de Paula Nunes
42. José Renato Guimarães
43. José Roque dos Reis
44. Jorge Luiz Miranda Alves
45. Júlio César Previato
46. Jéssica Locatelli Andrade
47. Juliano Miranda de Siqueira
48. José Vitor Alves Baia
49. Julio César Bispo
50. Juliano Mont Alverne
51. João Paulo Faustino Monteiro
52. Joseane Patrícia Alves
53. Kleber de Azevedo
54. Leandro Vialta Correard
55. Lidianne Fernanda Boari de Carvalho
56. Lourdes Donizete Moreira
57. Luciana Aparecida de Moraes
58. Luciano dos Santos
59. Lucas Gabriel de Carvalho
60. Luiz Roberto de Andrade
61. Luiz Gustavo de Jesus Silva
62. Luciana Silva Couto
63. Lucimara da Silva Leite
64. Luciana Pascoal da Silva
65. Luiz Fernando Sanches da Conceição
66. Luciana Aparecida dos Santos
67. Maria Aparecida Ribeiro
68. Mario Lúcio Portes Junqueira
69. Márcia dos Santos
70. Maria Cristina de Oliveira
71. Maria Aparecida de Almeida Silva
72. Maria José dos Santos Alarcão
73. Marco Antônio de Siqueira
74. Márcio de Souza
75. Marcos Carvalho dos Santos
76. Marcos Rodrigo Gomes
77. Mateus B. de Oliveira
78. Maurício W. A. Gonçalves
79. Michele de Cássia Galvão
80. Nelson da Cruz Filho
81. Otávia Nogueira Borges
82. Odair Marcondes
83. Paulo Roberto Dátola
84. Paulo Sérgio Corrêa
85. Paulo Roberto Leite da Silva Junior
86. Pedro Luiz da Silva Mateus
87. Rafael da Silva Tupinambá
88. Rafael Moreira Rodrigues
89. Regiane Aparecida Duarte
90. Renato Aparecido Galvão
91. Raniele Ferreira de Toledo
92. Regiane Rodrigues de Oliveira
93. Reginaldo Gonçalves Sales
94. Reginaldo Wander Rogério
95. Reinaldo de Jesus Pinto
96. Renan Wallan Pereira de Jesus

2005



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TAUBATÉ

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual n.º 1.023, de 09.08.1976 Lei Municipal n.º 897, de 15.10.1965 / Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria n.º 521, de 05.08.2008 D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob. n.º 12 / Inscrita no Órgão Gestor de Assistência Social Sob. n.º 01 / Federação Nacional das APAES Sob. n.º 019 - Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 08.07.82, Seção I, Pág.10 - DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE: 2034611.

2018

- | | | |
|---------------------------------------|------|------------------------------|
| 97. Roberto Cursino Franco | 104. | Tiago Felipe da Silva |
| 98. Rodrigo Cursino Franco | 105. | Tiago da Silva |
| 99. Rogério de Almeida Batista | 106. | Vagner de Queiroz Rocha |
| 100. Selma Aparecida Ferreira | 107. | Valdenice Valéria dos Santos |
| 101. Sílvio de Moura Faustino | 108. | Valmor de Moura Faustino |
| 102. Tatiane Alves de Jesus | 109. | Viviane Silva dos Santos |
| 103. Talita Aparecida Alves de Toledo | | |

Lista nominal das pessoas "idosas com deficiência do projeto acima de 30 anos"

- | | | |
|------|-----------------------------|---------|
| 110. | Luiz Roberto Ferrari | 60 anos |
| 111. | Marta Mendonça de Jesus | 61 anos |
| 112. | Clélia de Oliveira Cassinha | 62 anos |
| 113. | Maria Célia Pereira | 62 anos |
| 114. | Jorge Saito | 63 anos |
| 115. | Márcia de Moraes | 64 anos |
| 116. | João Donizete Cassinha | 66 anos |
| 117. | Terezinha Ramalho de Campos | 66 anos |
| 118. | Julieta Borges da Costa | 70 anos |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TAUBATÉ

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual n.º 1.023, de 09.08.1976 Lei Municipal n.º 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria n.º 521, de 05.08.2011 - D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob. n.º 12 / Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. n.º 01 / Federação Nacional das APAES Sob. n.º 019 - Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 - DOE: 08.07.82, Seção I, Pág.10 - DOE: 11.08.82, Pág.06/CNAE: 2034611.

2018

Lista nominal das usuárias das oficinas do Clube de Mães

- | | |
|--|--------------------------------------|
| 1-Andreia Leite de Oliveira | 14-Lucia Venerana C.de Oliveira |
| 2-Andréia Pinzem da Silva | 15-Luciana Alves de Lima Silva |
| 3-Alzira Regia de Oliveira | 16-Maria Ap. Medeiros de Souza |
| 4-Cecília Márcia de Castro | 17-Maria Lúcia de Freitas Santos |
| 5-Claudia Aparecida Silva | 18-Maria Isabel Alves |
| 6-Elaine Cristina Marques | 19-Maria Pereira da Silva Chaves |
| 7-Eliane S.Ramalho de Campos | 20-Marta ap ^a de Oliveira |
| 8-Gema Galgani de Sales | 21-Regina Célia Pires da Silva |
| 9-Graziele Teodoro de Oliveira | 22-Silvia Maria Vaz C. Stochini |
| 10-Juliana Ap ^a de Oliveira | 23-Silvana Ap ^a Silva |
| 11-Karen Tamna Moreira A. da Silva | 24-Sônia Ribeiro de Almeida |
| 12-Luciana de Moura | 25-Suzana Rosa Marçal |
| 13-Lucia Helena Arantes M. Vieira | 26-Vanderleia Agostinho de Lima |

Lista nominal das pessoas "idosas sem deficiência (Clube de Mães)":

- | | | | |
|-------------------------------------|----------|-------------------------------------|----------|
| 27-Erondina Maria Previato | -72anos | 34-Maria Marçal de Siqueira | -75 anos |
| 28-Geralda Moura Faustino | -80 anos | 35-Maria Ap ^a Claro Baia | -73anos |
| 29-Isabel Pimentel de Aquino | - 91anos | 36-Maria de Lurdes dos Santos | -71 anos |
| 30-Ivone Ap. Sales | -61anos | 37-Terezinha Renó Relogel | -62 anos |
| 31-Lucia Maria de F. Camargo | -60 anos | 38-Terezinha Cursino Franco | -76 anos |
| 32-Maria Ap ^a de Andrade | -75 anos | 39-Terezinha de F. O. Gomes | -63 anos |
| 33-Maria Pereira Nunes | -80 anos | 40-Vitória de Fátima dos Reis. | -62 anos |

Total de usuários idosos acima de 60 anos (dois projetos): 23 usuários.

Taubaté, 19 de abril de 2022.

Marco Antônio Soares de Aquino Tolomio
Presidente - Representante Legal
2020-2022

Rosana de Carvalho Osório Silva
Assistente Social

Aline Silva Cardoso
Coordenadora

ASSOCIAÇÃO DE PAE E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TAUBATÉ

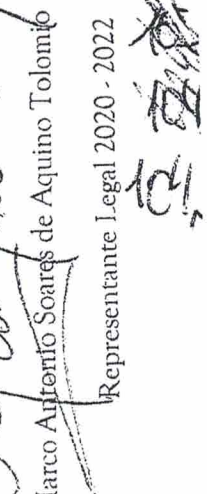
Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual n.º 1.023, de 09.08.1976 Lei Municipal n.º 897, de 15.10.1965/
Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria n.º 521, de 05.08.2011 - D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de
Assistência Social (CMAS) Sob. n.º 12 / Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. n.º 01/ Federação Nacional das APAES Sob. n.º 019 - Autorização:
DRE/VP, de 22.06.1982 - DOE: 08.07.82, Seção I, Pág. 10 - DOE: 11.08.82, Pág. 06

Planilha de Aplicação de "RECURSO FEDERAL" 2022/2023

	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Pessoal + Encargos	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Custeio	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Sub Total	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Pessoal + Encargos	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Custeio	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Sub Total	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00
TOTAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
						38.880,00

Pessoal + Encargos: Despesas com recursos humanos necessários e seus respectivos encargos, será para 1 (uma) Assistente Social e 1 (uma) Monitora p/ um bom desenvolvimento do projeto.

Custeio: Gêneros Alimentícios, Material de Consumo, Material para Artesanato e Didático, Produtos de Beleza e Cosméticos, Utensílios de Cozinha, Material de Limpeza e Higiene, Material de Escritório e Informática, Material de Manutenção e Conservação em Geral, Combustível e Manutenção Geral dos Veículos, alimentação com passetes, material fotográfico/filmagem e uniformes p/ o grupo, Aquisição de itens e materiais necessários ao enfrentamento da pandemia do 'coronavírus', de acordo com o protocolo sanitário estabelecido pelo Plano São Paulo, tais como álcool gel token, sabonete líquido e termômetro.


Marco Antônio Soares de Aquino Tolomito
Representante Legal 2020 - 2022



ASSOCIAÇÃO DE PAE E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TAUBATÉ

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual n.º 1.023, de 09.08.1976 Lei Municipal n.º 897, de 15.10.1965/
 Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria n.º 521, de 05.08.2011 - D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de
 Assistência Social (CMAS) Sob. n.º 12 / Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. n.º 01 / Federação Nacional das APAES Sob. n.º 019 - Autorização:
 DRE/VP, de 22.06.1982 - DOE: 08.07.82, Seção I, Pág. 10 - DOE: 11.08.82, Pág. 06

1 - RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO TERMO DE PARCERIA FEDERAL

x	FUNÇÃO/ATIVIDADES	VINCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Ordem Funcionários	Salário Unitário	Sal Base	Salário Anual	13º Salário	FÉRIAS	1/3 Férias	Sub-Total	Encargos	CUSTO ANUAL
1	MONITORES	CLT	40	1	R\$ 1.938,00	R\$ 1.938,00	R\$ 21.318,00	R\$ 1.938,00	R\$ 1.938,00	R\$ 646,00	R\$ 25.840,00	R\$ 2.067,20	R\$ 27.907,20
2	ASSISTENTE SOCIAL	CLT	30	1	R\$ 4.374,00	R\$ 4.374,00	R\$ 48.114,00	R\$ 4.374,00	R\$ 4.374,00	R\$ 1.458,00	R\$ 58.320,00	R\$ 4.665,60	R\$ 62.985,60
						R\$ 6.312,00	R\$ 69.432,00	R\$ 6.312,00	R\$ 6.312,00	R\$ 2.104,00	R\$ 84.160,00	R\$ 6.732,80	R\$ 90.892,80

1 - REPASSE ANUAL PMT	R\$	38.880,00
2 + DESPESAS ANUAL C/ RH	R\$	90.892,80
3 + DESPESAS ANUAL C/ CUSTEIO	R\$	2.880,00
4 = Contra Partida APAE	R\$	54.892,80

Marco Antonio Soares de Aquino Tolomio
 Marco Antonio Soares de Aquino Tolomio
 Presidente 2020 - 2022

105
 104
 103



Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual nº 1.023, de 09.08.1976 Lei Municipal nº 897, de 15.10.1965/
 Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria nº 521, de 05.08.2011 - D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de
 Assistência Social (CMAS) Sob. nº 12 / Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. nº 01/ Federação Nacional das APAES Sob. nº 019 - Autorização:
 DRE/VP, de 22.06.1982 - DOE: 08.07.82, Seção I, Pág. 10 - DOE: 11.08.82, Pág. 06

Planilha de Aplicação de RECURSO ESTADUAL 2022/2023

	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Pessoal + Encargos	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Custeio	R\$ 252,40	R\$ 252,40	R\$ 252,40	R\$ 252,40	R\$ 252,40	R\$ 252,40
Sub Total	R\$ 6.252,40	R\$ 6.252,40	R\$ 6.252,40	R\$ 6.252,40	R\$ 6.252,40	R\$ 6.252,40
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Pessoal + Encargos	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Custeio	R\$ 252,40	R\$ 252,40	R\$ 252,40	R\$ 252,40	R\$ 252,40	R\$ 252,40
Sub Total	R\$ 6.252,40	R\$ 6.252,40	R\$ 6.252,40	R\$ 6.252,40	R\$ 6.252,40	R\$ 6.252,40
TOTAL	R\$ 75.028,80					

Pessoal + Encargos: Despesas com recursos humanos necessário e seus respectivos encargos de 3 monitores, para um bom desenvolvimento do projeto.

Custeio: Gêneros Alimentícios, Alimentação com Passeios, recreações e comemorações, Despesas c/ Pedágios, Material de Limpeza, Despesas com material Manutenção e Conservação em Geral das oficinas, Material de Informática, Papelaria em geral, Material Escolar, Escritório, Material de Higiene, Material Esportivo, Aquisição de itens e materiais necessários ao enfrentamento da pandemia do 'coronavírus', de acordo com o protocolo sanitário estabelecido pelo Plano São Paulo, tais como álcool, gel, token, sabonete líquido e termômetro, Despesas c/ Combustível, Peças de manutenção para os veículos, Material Manutenção Predial e Conservação dos Veículos, Uniformes, utensílios de cozinha, Material de consumo p/atender as oficinas tais como material pedagógico e específico como consta em plano de trabalho.

Marco Antonio Soares de Aquino Tolomio

Marco Antonio Soares de Aquino Tolomio

Presidente 2020 - 2022

106
 3
 405
 7



ASSOCIAÇÃO DE PÍ, E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TAUBATÉ

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual n.º 1.023, de 09.08.1976 Lei Municipal n.º 897, de 15.10.1965/
 Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria n.º 521, de 05.08.2011 - D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de
 Assistência Social (CMAS) Sob. n.º 12 / Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. n.º 01/ Federação Nacional das APAES Sob. n.º 019 - Autorização:
 DRE/VP, de 22.06.1982 - DOE: 08.07.82, Seção I, Pág. 10 - DOE: 11.08.82, Pág. 06

1 - RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO TERMO DE PARCERIA REPASSE ESTADUAL

FUNÇÃO/ATIVIDADES	VINCULO	CARGA HORÁRIA Semanal	Orde.Funcionários	Salário Unitário	Sal Base	Salário Anual	13º Salário	FÉRIAS	1/3 Férias	Sub-Total	Encargos	CUSTO ANUAL
1 MONITORES	CLT	40	3	R\$ 1.938,00	R\$ 5.814,00	R\$ 63.954,00	R\$ 5.814,00	R\$ 5.814,00	R\$ 1.938,00	R\$ 77.520,00	R\$ 6.201,60	R\$ 83.721,60
5					R\$ 5.814,00	R\$ 63.954,00	R\$ 5.814,00	R\$ 5.814,00	R\$ 1.938,00	R\$ 77.520,00	R\$ 6.201,60	R\$ 83.721,60

REPASSE ANUAL PMT	R\$	75.028,80
DESPESAS ANUAL C/ RH	R\$	83.721,60
DESPESAS ANUAL C/ CUSTEIO	R\$	3.028,80
Contra Partida APAE	R\$	11.721,60

Marco Antonio Soares de Aquino Tolomei
 Marco Antonio Soares de Aquino Tolomei
 Presidente 2020 - 2022

107m 10/10



ASSOCIAÇÃO DE PAE E AMIGOS DOS EXCEPCIONAL⁸⁹⁾ - APAE DE TAUBATE

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual n.º 1.023, de 09.08.1976 Lei Municipal n.º 897, de 15.10.1965/ Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria n.º 521, de 05.08.2011 - D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob. n.º 12 / Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. n.º 01/ Federação Nacional das APAES Sob. n.º 019 - Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 - DOE: 08.07.82, Seção I, Pág. 10 - DOE: 11.08.82, Pág. 06

Planilha de Aplicação de RECURSO MUNICIPAL 2022/2023

	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Pessoal + Encargos	R\$ 4.651,20	R\$ 4.651,20	R\$ 4.651,20	R\$ 4.651,20	R\$ 4.651,20	R\$ 4.651,20
Custeio	R\$ 1.182,13	R\$ 1.182,13	R\$ 1.182,13	R\$ 1.182,13	R\$ 1.182,13	R\$ 1.182,13
Sub Total	R\$ 5.833,33	R\$ 5.833,33	R\$ 5.833,33	R\$ 5.833,33	R\$ 5.833,33	R\$ 5.833,33
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Pessoal + Encargos	R\$ 4.651,20	R\$ 4.651,20	R\$ 4.651,20	R\$ 4.651,20	R\$ 4.651,20	R\$ 4.651,20
Custeio	R\$ 1.182,13	R\$ 1.182,13	R\$ 1.182,13	R\$ 1.182,13	R\$ 1.182,13	R\$ 1.182,17
Sub Total	R\$ 5.833,33	R\$ 5.833,33	R\$ 5.833,33	R\$ 5.833,33	R\$ 5.833,33	R\$ 5.833,37
TOTAL						R\$ 70.000,00

Pessoal + Encargos: Despesas com recursos humanos necessários e seus respectivos encargos de dois (2) meses, para um bom desenvolvimento do projeto.

Custeio: Gêneros Alimentícios, Alimentação com Passeios, recreações e comemorações, Despesas c/ Pedágios, Material de Limpeza, Despesas com material Manutenção e Conservação em Geral das oficinas, Material de Informática, Papelaria em geral, Material Escolar, Escritório, Material de Higiene, Material Esportivo, Material Aquisição de itens e materiais necessários ao enfrentamento da pandemia do 'coronavírus', de acordo com o protocolo sanitário estabelecido pelo Plano São Paulo, tais como álcool gel token, sabonete líquido e termômetro, Despesas c/ Combustível, Peças de manutenção para os veículos, Material Manutenção Predial e Conservação dos Veículos, Uniformes, utensílios p/ cozinha, Material de consumo p/ atender as oficinas tais como material pedagógico e específico como consta em plano de trabalho.

Marco Antonio Soares de Aquino Tolomio
Marco Antonio Soares de Aquino Tolomio
Presidente 2020 - 2022

108 m
[Handwritten signature]